


**OS FUNDAMENTOS NORMATIVOS E AS DIRETRIZES QUE SUSTENTAM A
EDUCAÇÃO DO CAMPO EM TERESINA-PI**

**THE NORMATIVE FOUNDATIONS AND GUIDELINES THAT SUPPORT RURAL
EDUCATION IN TERESINA-PI**

**LOS FUNDAMENTOS NORMATIVOS Y LAS DIRECTRICES QUE SUSTENTAN LA
EDUCACIÓN RURAL EN TERESINA-PI**

 <https://doi.org/10.56238/arev8n4-041>

Data de submissão: 17/03/2026

Data de publicação: 17/04/2026

Marcia Reijane Gomes de Moura

Mestranda em Educação

Instituição: Universidade Federal do Piauí (UFPI)

E-mail: marcia.moura@ufpi.edu.br

Marli Clementino Gonçalves

Orientadora

Doutora em Educação

Instituição: Universidade Federal do Piauí (UFPI)

E-mail: marliclmentino@yahoo.com.br

RESUMO

Este estudo discute os fundamentos normativos e as diretrizes que orientam a Educação do Campo no município de Teresina-PI, com foco na análise das políticas públicas e dos marcos legais que sustentam essa modalidade de ensino. Parte-se do entendimento de que, embora existam legislações que reconhecem o direito à educação das populações camponesas e defendem práticas pedagógicas contextualizadas, ainda há desafios relacionados à materialização dessas diretrizes no contexto local. O objetivo do trabalho é analisar os marcos legais e as orientações normativas da Educação do Campo, considerando sua articulação com o âmbito municipal. A pesquisa possui abordagem qualitativa, de caráter descritivo, fundamentada na análise documental e na revisão bibliográfica. Os resultados evidenciam que, apesar dos avanços no campo normativo, há um distanciamento entre o que está previsto nas diretrizes e a realidade das escolas do campo, marcado pela ausência de políticas específicas e pela predominância de um modelo educacional urbanocêntrico. Conclui-se que é necessário fortalecer ações que promovam a efetivação das diretrizes da Educação do Campo de forma mais contextualizada e alinhada às especificidades das comunidades camponesas.

Palavras-chave: Educação do Campo. Políticas Educacionais. Fundamentos Normativos. Diretrizes Educacionais. Formação de Professores.

ABSTRACT

This study discusses the normative foundations and guidelines that guide Rural Education in the municipality of Teresina-PI, focusing on the analysis of public policies and legal frameworks that support this type of education. It starts from the understanding that, although there are laws that recognize the right to education for rural populations and advocate contextualized pedagogical practices, there are still challenges related to the materialization of these guidelines in the local context. The objective of this work is to analyze the legal frameworks and normative guidelines of

Rural Education, considering their articulation with the municipal level. The research has a qualitative, descriptive approach, based on document analysis and bibliographic review. The results show that, despite advances in the normative field, there is a gap between what is foreseen in the guidelines and the reality of rural schools, marked by the absence of specific policies and the predominance of an urban-centric educational model. It concludes that it is necessary to strengthen actions that promote the effective implementation of the guidelines for Rural Education in a more contextualized way and aligned with the specificities of rural communities.

Keywords: Rural Education. Educational Policies. Normative Foundations. Educational Guidelines. Teacher Training.

RESUMEN

Este estudio analiza los fundamentos normativos y las directrices que rigen la Educación Rural en el municipio de Teresina-PI, centrándose en el análisis de las políticas públicas y los marcos legales que la sustentan. Parte de la premisa de que, si bien existen leyes que reconocen el derecho a la educación de las poblaciones rurales y promueven prácticas pedagógicas contextualizadas, aún existen desafíos relacionados con la materialización de estas directrices en el contexto local. El objetivo de este trabajo es analizar los marcos legales y las directrices normativas de la Educación Rural, considerando su articulación con el nivel municipal. La investigación presenta un enfoque cualitativo y descriptivo, basado en el análisis documental y la revisión bibliográfica. Los resultados muestran que, a pesar de los avances en el ámbito normativo, existe una brecha entre lo previsto en las directrices y la realidad de las escuelas rurales, marcada por la ausencia de políticas específicas y el predominio de un modelo educativo urbanocéntrico. Se concluye que es necesario fortalecer las acciones que promuevan la implementación efectiva de las directrices para la Educación Rural de manera más contextualizada y alineada con las especificidades de las comunidades rurales.

Palabras clave: Educación Rural. Políticas Educativas. Fundamentos Normativos. Directrices Educativas. Formación de Profesores.

1 INTRODUÇÃO

A Educação do Campo no Brasil tem sido historicamente marcada por desigualdades e por uma lógica educacional que, durante muito tempo, ignorou as especificidades das populações que vivem fora dos centros urbanos. Ao longo das últimas décadas, diferentes políticas públicas foram sendo construídas com o objetivo de garantir o direito à educação para esses sujeitos, buscando não apenas ampliar o acesso à escola, mas também assegurar uma formação que dialogue com seus modos de vida, suas culturas e suas realidades.

Nesse processo, a criação de marcos legais e diretrizes específicas representou um avanço importante. Documentos como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96) e as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica do Campo passaram a reconhecer a necessidade de uma educação diferenciada, que considere as particularidades sociais, culturais e econômicas das populações camponesas. No entanto, a existência dessas normativas não garante, por si só, que elas se concretizem na prática.

No campo acadêmico, autores como Arroyo (2004), Caldart (2000) e Molina e Sá (2011) têm destacado que a Educação do Campo não pode ser entendida como uma simples adaptação do modelo urbano, mas como uma proposta educativa própria, construída a partir das experiências, dos saberes e das lutas das comunidades do campo. Essa perspectiva reforça a ideia de que pensar a educação para esses sujeitos exige mais do que diretrizes legais: exige compromisso com a realidade em que estão inseridos.

No contexto municipal, essa discussão ganha contornos ainda mais complexos. Em Teresina, capital do Piauí, embora haja avanços na organização do sistema educacional, as escolas localizadas nas áreas rurais ainda enfrentam desafios que colocam em evidência os limites da efetivação das políticas públicas. Isso revela que, muitas vezes, há uma distância entre o que está previsto nos documentos oficiais e o que, de fato, acontece no cotidiano dessas escolas.

Diante desse cenário, surge a seguinte problemática: em que medida os fundamentos normativos e as diretrizes da Educação do Campo se articulam com a realidade das escolas do campo no município de Teresina-PI? A partir dessa questão, o presente artigo tem como objetivo analisar os marcos legais e as diretrizes que orientam a Educação do Campo, com foco em sua articulação com o contexto municipal.

A realização deste estudo justifica-se pela relevância social e acadêmica da temática, especialmente em um contexto marcado por desigualdades históricas entre o campo e a cidade. Compreender como as diretrizes da Educação do Campo se estruturam e se materializam no âmbito

municipal é fundamental para identificar seus avanços, limites e contradições, contribuindo para o fortalecimento do debate e para a construção de políticas mais sensíveis às realidades locais.

Para isso, a pesquisa adota uma abordagem qualitativa, de caráter descritivo, fundamentada na análise de documentos oficiais e na revisão bibliográfica de autores que discutem a Educação do Campo e as políticas educacionais. De forma complementar, são utilizados elementos empíricos de maneira pontual, apenas para dialogar com a análise proposta.

Por fim, o artigo está organizado em quatro momentos: inicialmente, apresenta-se o marco legal e as diretrizes da Educação do Campo, com destaque para as políticas nacionais; em seguida, discute-se o contexto municipal, a partir das orientações da Secretaria Municipal de Educação de Teresina; posteriormente, são apresentados os resultados e a discussão; e, por fim, as considerações finais.

2 MARCO LEGAL E ORIENTAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO DO CAMPO

Este capítulo discute os fundamentos normativos e as diretrizes que orientam a Educação do Campo. Em um primeiro momento, são apresentados os principais marcos legais em âmbito nacional, com destaque para a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), por serem referências centrais na garantia do direito à educação para as populações do campo.

Em seguida, a discussão volta-se para o contexto municipal, com atenção às orientações da Secretaria Municipal de Educação de Teresina (SEMEC), buscando compreender de que forma essas diretrizes dialogam com as demandas e especificidades das comunidades camponesas.

2.1 POLÍTICAS NACIONAIS: LEGISLAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EDUCAÇÃO DO CAMPO

As políticas públicas, especialmente no campo da educação, podem ser compreendidas como um conjunto de ações e iniciativas desenvolvidas pelo poder público, em diferentes níveis, federal, estadual e municipal, com o objetivo de atender às necessidades da sociedade. No caso da educação, essas políticas buscam garantir não apenas o acesso à escola, mas também condições de qualidade e equidade, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico (Santana Santos; Vasconcelos, 2023).

Quando se trata da Educação do Campo, essa discussão ganha ainda mais relevância. Isso porque estamos lidando com realidades marcadas por grande diversidade cultural e por condições específicas de vida. Nesse sentido, as políticas educacionais voltadas para o campo têm como

principal desafio garantir uma educação de qualidade que respeite essas particularidades, assegurando o direito à aprendizagem independentemente do lugar onde os sujeitos vivem (Carvalho et al., 2019).

Como destacam Molina e Sá (2011), pensar a Educação do Campo implica reconhecer que ela está diretamente ligada à efetivação de políticas públicas comprometidas com as especificidades sociais, culturais e territoriais dessas populações. Historicamente, no entanto, esse não foi o caminho seguido. Durante muito tempo, a educação no Brasil esteve voltada, sobretudo, para os espaços urbanos e para as elites, deixando as populações camponesas em segundo plano, com acesso limitado à escolarização (Santana Santos; Vasconcelos, 2023).

Ao longo da história, é possível perceber que as políticas educacionais foram sendo construídas de forma gradual, acompanhando as transformações sociais, políticas e econômicas do país. Desde o período colonial até os dias atuais, a Educação do Campo passou por diferentes momentos, marcados tanto pela exclusão quanto pelas lutas por reconhecimento. Mesmo após a Proclamação da República, por exemplo, a educação destinada às populações do campo continuou sendo tratada como uma extensão da educação urbana, sem considerar suas especificidades (Carvalho et al., 2019).

Algumas iniciativas mais direcionadas começaram a surgir no período do governo Vargas, especialmente com a criação de escolas agrícolas e o incentivo ao ensino técnico. No entanto, essas ações ainda eram limitadas e não davam conta das demandas existentes. Nas décadas seguintes, embora tenha havido um aumento da conscientização sobre a importância da Educação do Campo, as políticas continuaram fragmentadas. Durante a ditadura militar, por exemplo, a educação passou a ser orientada principalmente por interesses econômicos, priorizando a formação de mão de obra, o que contribuiu para a continuidade da marginalização das populações camponesas. Nesse contexto, os movimentos sociais tiveram papel fundamental ao reivindicar uma educação mais inclusiva e conectada com a realidade do campo (Santana Santos; Vasconcelos, 2023).

Um marco importante nessa trajetória foi a Constituição Federal de 1988, que consolidou a educação como um direito de todos e dever do Estado. Esse reconhecimento abriu espaço para que os movimentos sociais do campo reivindicassem políticas públicas que considerassem suas especificidades (Santos; Nunes, 2020). A partir da década de 1990, essas mobilizações ganharam mais força, impulsionando a criação de políticas mais direcionadas à Educação do Campo.

Nesse contexto, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, representou um avanço significativo ao estabelecer princípios que possibilitam uma educação mais inclusiva. Em seu artigo 28, por exemplo, a lei destaca a necessidade de adequar o ensino às condições

de vida e de trabalho no meio rural, reforçando a importância de práticas pedagógicas que dialoguem com a realidade dos estudantes (Santana Santos; Vasconcelos, 2023).

Outros avanços importantes ocorreram nos anos seguintes. Em 2002, o Conselho Nacional de Educação instituiu as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas escolas do campo, que reforçam a necessidade de currículos contextualizados e voltados para as especificidades das comunidades camponesas (Santos; Nunes, 2020). Já nos anos 2000, programas como o PRONERA e o PROCAMPO passaram a investir na formação de educadores e na valorização dos saberes locais, contribuindo para o fortalecimento dessa modalidade de ensino (Carvalho et al., 2019).

Além disso, outras normativas foram sendo incorporadas, como a Resolução CNE/CEB nº 2/2008, que reforça a importância da participação das comunidades na construção das propostas educacionais, e o Decreto nº 7.352/2010, que trata da formação de professores para atuação nas escolas do campo. Esses documentos reafirmam a necessidade de uma educação que seja, de fato, construída a partir das realidades locais (Santos; Nunes, 2020).

Outro instrumento relevante é o Plano Nacional de Educação (PNE), instituído em 2014, que estabelece metas voltadas à ampliação do acesso e à melhoria da qualidade da educação em todo o país, incluindo as áreas rurais. No entanto, embora esses avanços sejam importantes, ainda há desafios significativos quando se trata de transformar essas diretrizes em ações concretas no cotidiano das escolas.

Diante desse percurso, a Educação do Campo se consolida como uma proposta que vai além da simples adaptação do modelo urbano. Como destaca Caldart (2000), trata-se de um projeto educativo próprio, construído a partir das necessidades, dos saberes e das lutas das comunidades do campo. Nessa mesma perspectiva, Molina e Sá (2011) reforçam que a Educação do Campo é, ao mesmo tempo, um campo político e pedagógico, voltado para o reconhecimento e o fortalecimento desses sujeitos.

Arroyo (2004) também contribui para essa discussão ao afirmar que a Educação do Campo deve assumir um caráter emancipador, reconhecendo os sujeitos camponeses como protagonistas de sua própria história. Da mesma forma, Gohn (2012) destaca a importância da participação social e da gestão democrática na construção de políticas educacionais mais sensíveis às realidades locais.

Dessa forma, compreender os fundamentos normativos e as diretrizes que orientam a Educação do Campo torna-se essencial para analisar como essas propostas se materializam nos contextos concretos. A partir dessa perspectiva, a próxima subseção apresenta o panorama da Educação do Campo no município de Teresina, com foco nas ações da Secretaria Municipal de Educação e nos desafios enfrentados na efetivação dessas políticas.

2.2 POLÍTICAS MUNICIPAIS: AS ORIENTAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO DO CAMPO PELA SEMEC TERESINA

Ao trazer a discussão para o contexto municipal, é importante compreender que a organização da educação em Teresina foi sendo construída ao longo do tempo, acompanhando as transformações sociais e políticas do país. No entanto, assim como ocorreu em outros contextos, a educação voltada às populações do campo nem sempre ocupou lugar de destaque nas políticas públicas locais.

A criação da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), em 1966, representou um passo importante na estruturação do sistema educacional do município. A partir desse momento, a gestão da educação passou a contar com maior organização administrativa e com a possibilidade de planejar ações mais direcionadas às necessidades locais. Ainda assim, as desigualdades entre as zonas urbana e rural permaneceram como um desafio constante.

Ao longo das décadas, a SEMEC avançou em diferentes aspectos, como a ampliação do acesso à escola, a implementação de programas educacionais e a melhoria de indicadores de desempenho. No entanto, quando se observa especificamente a Educação do Campo, percebe-se que esses avanços nem sempre ocorreram de forma equilibrada. As escolas situadas em áreas rurais continuam enfrentando dificuldades relacionadas à infraestrutura, ao transporte escolar e à disponibilidade de recursos pedagógicos adequados.

Além disso, um aspecto que merece destaque é a forma como a Educação do Campo tem sido pensada no âmbito municipal. Em muitos casos, ela ainda é tratada como uma extensão da educação urbana, o que resulta na adoção de currículos, metodologias e práticas pedagógicas que nem sempre dialogam com a realidade das comunidades campesinas. Essa lógica acaba desconsiderando saberes locais e modos de vida que deveriam ser parte fundamental do processo educativo.

Embora existam documentos institucionais que orientem a atuação da SEMEC, como o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 7.750/2008, observa-se que as ações voltadas especificamente para a Educação do Campo ainda são limitadas. O documento atribui à Secretaria a responsabilidade de planejar, coordenar e avaliar as políticas educacionais, com foco no acesso, na permanência e no sucesso escolar. No entanto, na prática, essas diretrizes nem sempre se traduzem em políticas efetivamente voltadas às especificidades do campo.

Nesse contexto, algumas iniciativas pontuais tiveram impacto positivo, especialmente no que se refere à organização pedagógica e à formação de professores. Em determinados períodos, houve maior atenção às escolas do campo, com propostas formativas mais alinhadas à realidade da multisseriação e às condições locais. Contudo, essas experiências não se consolidaram como políticas permanentes, o que contribuiu para a descontinuidade das ações.

Esse cenário evidencia um dos principais desafios da Educação do Campo em Teresina: a dificuldade de articulação entre as diretrizes normativas e sua efetivação no cotidiano escolar. Embora existam avanços no plano legal e institucional, a ausência de políticas específicas e contínuas limita a construção de uma educação que, de fato, considere as particularidades das comunidades camponesas.

Assim, a análise do contexto municipal reforça a necessidade de pensar a Educação do Campo para além de uma lógica padronizada, reconhecendo-a como um campo que exige atenção própria, planejamento específico e diálogo constante com os sujeitos que vivem e constroem suas práticas no campo.

3 METODOLOGIA

A pesquisa possui abordagem qualitativa, de caráter descritivo, e tem como foco a análise dos fundamentos normativos e das diretrizes que orientam a Educação do Campo no município de Teresina-PI.

Para dar conta desse objetivo, o estudo se apoia, inicialmente, na análise de documentos oficiais que tratam da Educação do Campo, tanto em âmbito nacional quanto municipal. Entre eles, destacam-se a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica do Campo, além de documentos institucionais da Secretaria Municipal de Educação de Teresina (SEMEC).

O trabalho também dialoga com a produção teórica de autores que discutem a temática, como Arroyo (2004), Caldart (2000) e Molina e Sá (2011), o que contribui para fundamentar a análise proposta.

De forma complementar, foram utilizados, de maneira pontual, trechos de entrevistas semiestruturadas realizadas com professores da rede municipal de ensino, no âmbito da pesquisa de mestrado que dá origem a este estudo. Esses relatos aparecem apenas como apoio à discussão, ajudando a ilustrar situações vivenciadas nas escolas do campo, sem constituir o foco central da análise neste artigo.

A interpretação dos dados buscou identificar aproximações e distanciamentos entre o que está previsto nos marcos normativos e o que se materializa no cotidiano das escolas do campo, evidenciando limites e desafios na efetivação das políticas públicas no contexto municipal.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise dos fundamentos normativos e das diretrizes que orientam a Educação do Campo permite perceber que, no plano legal, há avanços importantes no reconhecimento do direito à educação das populações camponesas. Documentos como a Constituição Federal de 1988, a LDB e as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica do Campo apontam para a necessidade de uma educação que considere as especificidades sociais, culturais e econômicas desses sujeitos.

Esses marcos legais sinalizam uma mudança significativa em relação a períodos anteriores, nos quais a educação voltada ao campo era praticamente inexistente ou tratada como uma simples extensão do modelo urbano. A partir dessas normativas, passa-se a reconhecer que a Educação do Campo exige mais do que adaptação: requer uma proposta educativa construída a partir das realidades e dos modos de vida das comunidades camponesas.

No entanto, ao aproximar essas diretrizes do contexto municipal, especialmente no caso de Teresina, torna-se evidente que esse movimento ainda não se concretiza de forma plena. Apesar da existência de um arcabouço legal consistente, observa-se um distanciamento entre o que está previsto nas normativas e o que se efetiva no cotidiano das escolas do campo.

Esse distanciamento se manifesta, sobretudo, na ausência de políticas específicas voltadas à Educação do Campo no âmbito municipal. Na prática, muitas das ações desenvolvidas ainda se organizam a partir de uma lógica padronizada, que tende a reproduzir referenciais do modelo urbano, nem sempre considerando, de forma efetiva, as particularidades das comunidades camponesas. Como resultado, currículos, metodologias e práticas pedagógicas nem sempre dialogam com a realidade dos estudantes do campo.

Nesse contexto, a Educação do Campo, embora reconhecida no plano legal, ainda enfrenta dificuldades para se consolidar como um projeto político-pedagógico próprio. Em vez de ser pensada a partir das necessidades locais, tende a ser incorporada de forma secundária no conjunto das políticas educacionais, o que limita seu potencial transformador.

Outro aspecto que chama atenção é a descontinuidade das ações voltadas às escolas do campo. Em determinados momentos, observa-se a existência de iniciativas mais sensíveis às especificidades desse contexto, especialmente no que diz respeito à formação de professores e à organização do trabalho pedagógico. No entanto, essas experiências não se mantêm ao longo do tempo, o que contribui para fragilizar a efetivação das diretrizes. Essa descontinuidade também pode ser percebida no cotidiano das escolas do campo. Embora existam diretrizes que orientem uma educação mais contextualizada, na prática, essas orientações nem sempre se mantêm de forma contínua. Essa

percepção aparece, inclusive, nos relatos de professores que atuam diretamente nesse contexto. Como destaca uma docente da rede municipal:

“Eu trabalho em escolas do campo há muito tempo e lembro-me perfeitamente de como foi bom durante o período de 2008 a 2014, onde havia uma coordenação voltada para a educação só para escolas campestinas. Nossas formações eram separadas da zona urbana, e os planejamentos eram totalmente voltados para a multissérie. Isso fazia toda diferença.”

O relato evidencia que, em momentos em que houve maior atenção às especificidades da Educação do Campo, as práticas pedagógicas se aproximaram mais da realidade dessas escolas. Ao mesmo tempo, revela a descontinuidade dessas ações, indicando que iniciativas importantes não se consolidaram como políticas permanentes, o que acaba fragilizando a efetivação das diretrizes previstas no plano normativo.

Dessa forma, os resultados indicam que, embora haja avanços importantes no campo normativo, a efetivação dessas diretrizes ainda encontra limites no contexto municipal. Entre os principais desafios, destacam-se a dificuldade de articulação entre as políticas nacionais e as ações locais, a ausência de uma abordagem específica para a Educação do Campo e a permanência de uma lógica educacional fortemente marcada pelo modelo urbano.

Nesse sentido, a análise reforça a necessidade de fortalecer políticas que não apenas reconheçam a Educação do Campo no plano legal, mas que também garantam sua materialização no cotidiano das escolas de forma mais consistente e articulada às realidades locais, considerando, de forma efetiva, as especificidades das comunidades campestinas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo analisar os fundamentos normativos e as diretrizes que orientam a Educação do Campo, com foco em sua articulação com o contexto municipal de Teresina-PI. A partir dessa análise, foi possível compreender que, embora haja avanços significativos no plano legal, ainda persistem desafios importantes quando se trata da efetivação dessas diretrizes no cotidiano das escolas do campo.

Os resultados evidenciam que o Brasil dispõe de um conjunto consistente de marcos normativos que reconhecem o direito à educação das populações campestinas e apontam para a necessidade de práticas pedagógicas contextualizadas. No entanto, ao observar o contexto municipal, percebe-se que esses avanços não se concretizam de forma plena, revelando um distanciamento entre o que está previsto nas políticas públicas e a realidade vivenciada nas escolas.

No caso de Teresina, esse distanciamento se manifesta, principalmente, diante da limitada presença de políticas específicas voltadas à Educação do Campo e na permanência de uma lógica educacional ainda fortemente influenciada pelo modelo urbano. Essa realidade contribui para a fragilidade das ações desenvolvidas nas escolas do campo, dificultando a construção de uma proposta educativa que dialogue, de fato, com as especificidades das comunidades campesinas.

Outro aspecto relevante identificado na pesquisa diz respeito à descontinuidade das iniciativas voltadas à Educação do Campo. Embora existam experiências que apontam para práticas mais alinhadas às realidades locais, essas ações não se consolidam como políticas permanentes, o que compromete a efetivação das diretrizes estabelecidas no plano normativo.

Diante desse cenário, torna-se evidente a necessidade de fortalecer políticas públicas que não apenas reconheçam a Educação do Campo em nível legal, mas que também garantam sua implementação de forma consistente no âmbito municipal. Isso implica pensar ações que considerem as especificidades territoriais, culturais e sociais das comunidades campesinas, bem como investir na formação de professores e na construção de práticas pedagógicas mais contextualizadas.

Por fim, destaca-se que a discussão apresentada neste artigo não se esgota aqui. Ao contrário, abre caminhos para novas investigações que aprofundem a análise sobre a Educação do Campo, especialmente no que se refere às experiências concretas vivenciadas nas escolas e às percepções dos sujeitos envolvidos nesse processo.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 20 jun. 2024.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br> Acesso em: 26 jun. 2024.
- BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Cidades. 2022. Disponível em: <https://www.cidades.ibge.gov.br> Acesso em: 28 set. 2024.
- BRASIL. Lei Municipal nº 1.490, de 20 de outubro de 1975. Criação da Secretaria Municipal de Educação. Teresina, 1975.
- BRASIL. Lei Municipal nº 1.802, de 30 de novembro de 1984. Institui concursos públicos e eleições diretas para diretores escolares. Teresina, 1984.
- CALDART, Roseli Salete. Por uma Educação do Campo: traços de uma identidade em construção. In: ARROYO, Miguel Gonzalez; CALDART, Roseli Salete; MOLINA, Mônica Castagna (orgs.). Por uma Educação do Campo. Petrópolis: Vozes, 2004. p. 147-158.
- CALDART, Roseli Salete. Educação do campo: notas para uma reflexão sobre a prática e a política educacional no Brasil. In: MOLINA, Mônica Castagna; JESUS, Sônia Meire Santos de (orgs.). Contribuições para a construção de um projeto de educação do campo. Brasília: Articulação Nacional “Por uma Educação do Campo”, 2004.
- CARVALHO, Ilhiane Rossy de Aquino. Concepções de professores acerca da formação continuada: desafios e possibilidades. 2021.
- CARVALHO E SILVA, Zélia Maria. História e memória da educação infantil em Teresina: Piauí (1968–1996). Dissertação (Mestrado em Educação).
- CURY, Carlos Roberto Jamil. Política educacional no Brasil pós-88: descentralização e qualidade. Cadernos de Pesquisa, n. 117, 2002.
- FERREIRA, Eusilene da Rocha. O uso do sistema mobicorretor como prerrogativa basilar para a gestão de resultados. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Juiz de Fora, 2021.
- FERREIRA, A. Reformas na administração educacional. São Paulo: Editora Educação e Sociedade, 2020.
- GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais e educação. São Paulo: Cortez, 2012.
- MOLINA, Mônica Castagna. Educação do campo: desafios e perspectivas. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade, 2018.
- PASSOS, Guiomar de Oliveira (org.). SEMEC: cinquenta anos – educação de qualidade em Teresina. Teresina: UPJ Produções, 2017.

SANTANA SANTOS, Hanna Caroline; VASCONCELOS, Joilson. Políticas públicas educacionais e a responsabilidade estatal. *Revista Ibero-Americana de Humanidades*, v. 9, n. 5, p. 2649–2658, 2023.

SANTOS, Arlete Ramos dos; NUNES, Cláudio Pinto. Reflexões sobre políticas públicas educacionais para o campo no contexto brasileiro. Salvador: EDUFBA, 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Relatório de desenvolvimento da educação municipal de Teresina. Teresina: SEMEC, 1985. Disponível em: <https://semec.pmt.pi.gov.br/> Acesso em: 15 jun. 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Regimento interno. Decreto nº 7.750, de 05 de junho de 2008. Teresina: SEMEC, 2008.